REGULAMENTO NATAÇÃO
CIRCUITO PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2025

Fase	Local	Inscrições (início)	Inscrições (final)	Congresso Técnico	Provas
FASE SELETIVA	São Paulo	**28/4/2025** segunda-feira	**7/5/2025** quarta-feira	**21** maio	**22 a 24** maio
1ª FASE NACIONAL (Seletiva)	São Paulo	**5/5/2025** segunda-feira	**14/5/2025** quarta-feira	**11** junho	**12 a 14** junho
2ª FASE NACIONAL	São Paulo	**28/7/2024** segunda-feira	**06/8/2024** quarta-feira	**04** setembro	**05 e 06** setembro

E-MAIL	TEMAS RELACIONADOS À:
altorendimento@cpb.org.br	Cadastro de atletas e clubes; inscrições; regulamentos; termos; atestados; *rankings*; conquista de HAT; homologação de marcas e competições; informação sobre não participação de atletas já inscritos (e envio de documentos de justificativa, como atestado médico, por exemplo) etc.
classificacao@cpb.org.br	Documentos e laudos médicos e técnicos referentes à classificação esportiva; pedidos de revisão de classe; agendas etc.
eventoslogistica@cpb.org.br	Envio de informações de transporte; lista de quartos; informação sobre vagas no residencial em dias de competição etc.
departamentodesaude@cpb.org.br	Dúvidas e informações sobre atestados médicos anuais obrigatórios para participação em eventos do CPB.
bolsa.atleta@cpb.org.br	Informações referentes às declarações de pleito e prestação de contas dos programas de bolsa incentivo aos atletas.
natacao@cpb.org.br	Informações e planejamento técnico; sugestões técnicas; informações sobre uso das arenas oficiais no Centro de Treinamento; fases de treinamentos; conceitos técnicos de programas e projetos nacionais etc.

Comentário: *Mensagens enviadas para e-mails diferentes do assunto relacionado poderão não ser respondidas.*

Atualizações do Regulamento		
Data	**Informação**	**Página**
28/04/2025	Anexos I e II: Alteração no Programa de Provas das Etapas Seletiva e 1ª e 2ª Nacionais. As provas abaixo foram retiradas do Programa de Provas:	9 a 11

	• 100m borboleta S11 feminino • 100m livre S1, S2 e S14 feminino e masculino • 100m costas S1 feminino • 50m costas S1 feminino • 200m livre S1 feminino	
23/05/2025	Artigo 16 – Regras sobre horário de apresentação no balizamento e DNS.	6

I – DA ELEGIBILIDADE E CATEGORIAS

Artigo 1º - Somente poderão ser inscritos atletas com 14 anos completos no ano do evento.

Parágrafo Único - O Circuito Paralímpico Loterias CAIXA 2025 de Natação será disputado em uma única categoria etária (Absoluta).

Artigo 2º - Para a **fase seletiva** do Circuito Loterias CAIXA 2025 de Natação, estarão elegíveis os atletas que cumpram os seguintes critérios:

a. Possuir classificação esportiva internacional com status confirmado (C) ou em revisão (R);
   I. Para o caso de atletas com revisão obrigatória para o ano de 2025, esses terão que estar até a 10ª posição do ranking internacional da WPS 2024/2025;

b. Atletas que estejam licenciados para a temporada 2025 junto a *World Para Swimming* (WPS);

Artigo 3º – Para a **1ª e 2ª fases nacionais** do Circuito Loterias CAIXA 2025 de Natação, poderão ser inscritos os atletas que constarem no *ranking* nacional do CPB nas temporadas anterior e vigente (2024/2025), com obtenção dos índices mínimos.

II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - A inscrição para participação no Circuito Loterias CAIXA 2025 de Natação é gratuita.

Parágrafo único – Ao serem inscritos, atletas, equipe de trabalho e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas por este regulamento.

Artigo 5º - Para a **fase seletiva** do Circuito Loterias CAIXA 2025 de Natação, os Clubes poderão inscrever os atletas em todas as provas em que estiverem elegíveis para inscrição, sem limite de provas por atleta, conforme critérios deste regulamento.

Artigo 6º - Para a **1ª e 2ª fases nacionais** do Circuito Loterias CAIXA 2025 de Natação, tendo conquistado o índice mínimo em ao menos uma prova, o Clube poderá inscrever os atletas em quaisquer outras disponíveis no sistema. Uma vez obtido o índice, este é válido para ambas as fases nacionais.

§ 1º – O programa de provas não terá alterações por razões de inscrições em provas do mesmo atleta que fiquem próximas umas das outras. A responsabilidade pelo cumprimento das provas inscritas é do Clube;

§ 2º - O atleta deverá competir em todas as provas em que foi inscrito;

§ 3º - Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências devidamente documentadas conforme Regulamento Geral do Circuito Paralímpico Loterias CAIXA 2025.

§ 4º - Para casos de mudança de classe em decorrência de reclassificação, o atleta continuará competindo nas mesmas provas já inscritas, salvo os casos em que as provas não sejam oferecidas para sua nova classe, quando será permitido ao Clube inscrever o atleta em outras provas que sejam oferecidas para sua nova classe funcional ou oftalmológica.

§ 5º – Nos casos de mudança de classe durante uma fase da competição, os atletas ficam dispensados de ter obtido o índice mínimo para a disputa na nova classe, no entanto, para uma próxima fase da competição torna-se novamente obrigatório que o atleta atinja o índice em sua nova classe.

§ 6º – Após a inscrição, as ausências na competição deverão ser informadas até o congresso técnico obrigatoriamente pelo e-mail altorendimento@cpb.org.br. Casos de ocorrências médicas serão tratados como exceção, os quais deverão ser prontamente comunicados via e-mail, mediante encaminhamento do atestado de dispensa médica.

§ 7º – Aos atletas inscritos que não comparecerem na competição e não for comunicado pelo e-mail citado até o congresso técnico, será aplicado o DNS (*Did Not Start* - não iniciado - sigla na língua inglesa para indicar que o(a) atleta não iniciou a prova) no resultado da competição.

Artigo 7º – Para as provas de revezamento, os Clubes poderão inscrever apenas uma equipe em cada prova oferecida no programa oficial (ANEXO I).

III – DA HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Artigo 8º – Para a **fase seletiva** do Circuito Paralímpico Loterias CAIXA 2025 de Natação não oferecido o benefício de hospedagem e transporte interno, no entanto todos os participantes terão direito ao almoço no restaurante do residencial do CTPB nos três dias de competição.

Artigo 9º – Para a 1ª e 2ª fases nacionais do Circuito Paralímpico Loterias CAIXA 2025 de Natação, terão direito à hospedagem e alimentação os atletas com marcas oficiais no *ranking* nacional, até uma semana antes do início da inscrição do evento, seguindo as regras específicas listadas nos parágrafos abaixo:

§ 1º - Os 50 melhores atletas, baseado no cálculo do ITC da temporada anterior (2024);

§ 2º - Os atletas com melhores ITC em cada grupo de provas (por classe) e que tenham obtido índice mínimo em ao menos uma prova durante as temporadas vigente e anterior (2024/2025), respeitando a divisão por grupo, como segue:

i. Provas de velocidade "S" (50m e 100m Livres, Costas e Borboleta) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
ii. Provas de Fundo "S" (200m e 400m Livres) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
iii. Provas de Peito "SB" – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
iv. Provas de Medley "SM" – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;

§ 3º - Os 30 atletas até 23 anos (nascidos até o ano de 2002) com melhores ITC (15 para masculino e 15 para feminino), já considerando os atletas contemplados nos itens anteriores, conforme o *ranking* nacional das temporadas vigente e anterior (2024/2025) e com índice mínimo obtido em ao menos uma prova.

Artigo 10 - O atleta que obtiver o índice mínimo para participação nas fases nacionais do Circuito Paralímpico Loterias CAIXA de Natação 2025 e não estiver relacionado entre os atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação, poderá participar da Fase Nacional, sendo de responsabilidade do seu Clube arcar com os custos e o planejamento da hospedagem e alimentação na cidade sede dessa Fase do Circuito.

IV – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 11 – O congresso técnico será realizado no dia que antecede ao primeiro dia de competição de cada uma das fases do Circuito Paralímpico Loterias CAIXA 2025 de Natação.

§ 1º - A realização será no formato virtual e o link para o acesso será enviado aos participantes dias antes do evento. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem, com até dois representantes de cada Clube;

§ 2º - A validação de todos os implementos ocorrerá durante o período de aquecimento nos dias de competição;

§ 3º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o CPB. Os clubes que não enviarem um representante oficial aceitarão tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

V – DAS PROVAS E SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 12 - As provas disponíveis para inscrição estão descritas e serão disputadas de acordo com o Programa de Provas (ANEXO I).

Parágrafo único - A **fase seletiva** e a **1ª fase nacional** do evento serão disputadas em três dias (seis etapas); já a **2ª fase nacional** será disputada em dois dias (três etapas) conforme abaixo:

a. Fase seletiva e 1ª fase nacional: as provas das etapas da manhã serão qualificatórias e suas respectivas finais serão disputadas na tarde/noite do mesmo dia.

   I. As finais serão realizadas nas etapas da tarde com os 16 melhores índices técnicos (ITCs) da manhã, separados em finais A (primeiro ao oitavo) e B (nono ao décimo sexto).

b. 2ª Fase Nacional: terão finais diretas por tempo em provas válidas conforme critérios deste regulamento, sendo realizada a premiação por classe.

VI – DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

Artigo 13 – O Circuito Paralímpico Loterias CAIXA 2025 de Natação será regido pelas regras oficiais da *World Para Swimming* (WPS), respeitando as exceções contidas nesse Regulamento, pelo Regulamento Geral do Circuito Paralímpico Loterias CAIXA 2025 e pelo Regulamento Geral de competições organizadas pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do CPB. **https://www.cpb.org.br/upload/link/dc5d51c9e78f4853b03a8854d419e5d9.pdf**

§ 1º - As três fases competição são aprovadas pela WPS, com os resultados homologados para o *ranking* internacional da modalidade para todos os atletas com classificação esportiva internacional e licenciados junto federação internacional para a temporada.

§ 2º - Os resultados para posicionamento dos atletas nas provas serão considerados de acordo com o programa de provas (inclusive quando se tratar de provas combinadas). No entanto, para fins de homologação de recordes e ranqueamento, os resultados serão considerados de acordo com a classe esportiva do atleta.

Artigo 14 – Para a **1ª e 2ª nacional**, o número mínimo de atletas inscritos para uma prova ser considerada aberta para a disputa nas fases nacionais do Circuito Paralímpico Loterias CAIXA 2025 de Natação é de quatro atletas. Para uma prova de revezamento ser considerada aberta será necessário a inscrição de, no mínimo, dois Clubes.

Artigo 15 – A competição será disputada no sistema multiclasse, onde os atletas serão premiados de acordo com o ITC apenas nas finais A na **fase seletiva** e **1ª nacional** e por classe em finais diretas por tempo na **2ª nacional**.

Artigo 16 - O atleta deverá se apresentar na câmara de chamada até, no mínimo, 15 minutos antes do horário previsto para sua prova. Ultrapassado este prazo, o atleta estará impossibilitado de competir e ficará com DNS no resultado da prova em questão. Além disso, o atleta ficará bloqueado das demais provas em que estiver inscrito. A liberação destas ocorrerá mediante o pagamento de uma multa no valor de R$100,00 (cem reais) por prova em que o atleta não comparecer.

Parágrafo único - Considera-se o relógio oficial do evento, que pode ser encontrado na câmara de chamada da competição.

Artigo 17 - Em caso de lesão/ocorrência médica que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao médico da competição para uma avaliação clínica e possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento, até o momento da última chamada para a sua prova (15 minutos antes da série).

Artigo 18 - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na Secretaria da modalidade no Evento, por escrito e em formulário específico, até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do *World Para Swimming*. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§2º - Transcorridos os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto, não podendo a área técnica do CPB intervir nos resultados após o fechamento da competição.

§3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R$200,00 (duzentos reais) – em espécie, na Secretaria da modalidade no Evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação ou Delegado Técnico, o montante será devolvido.

VII – DO ÍNDICE TÉCNICO DA COMPETIÇÃO (ITC)

Artigo 19 - O Índice Técnico da Competição (ITC) na Natação é a média aritmética descrita abaixo, onde:

MRKM representa a média aritmética de todas as marcas dos 1ºs, 2ºs e 3ºs colocados no *Ranking* Mundial do *World Para Swimming* entre os anos de 2020 e 2024;

RM representa a marca do Recorde Mundial do *World Para Swimming*.

$$ITC = \frac{(\text{MRKM} + \text{RM}) / 2}{\text{Marca obtida pelo Atleta}}$$

Observação: Variável "(MRKM+RM) / 2" por prova/classe

§1º - Para o caso de não haver a marca do Recorde Mundial no site do IPC para alguma prova/classe na data estipulada, será utilizada apenas a variável da Média dos *Rankings* Mundiais (RMKM).

§2º - Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe de cada atleta, assim como os recordes estabelecidos e *rankings* serão anotadas para a classe do atleta.

VIII – DAS PREMIAÇÕES

Artigo 20 – Para a **fase seletiva** e **1ª nacional** do Circuito Paralímpico Loterias CAIXA 2025 de Natação, os atletas que conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em cada prova, pelo sistema multiclasse na final A, receberão medalhas referentes às posições.

§ 1 º – Poderão receber medalhas os atletas brasileiros, estrangeiros residentes no Brasil e estrangeiros não residentes no Brasil.

§ 2 º – Para as provas com menos de quatro atletas, será utilizada a regra do "menos um" para premiação aos atletas.

§ 3º - Em provas com apenas um inscrito, não haverá premiação por medalhas.

Artigo 21 – Para a **2ª nacional**, as medalhas serão oferecidas aos atletas que conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em cada prova. O posicionamento dos atletas será definido após a execução de todas as séries de cada prova.

§ 1 º – Poderão receber medalhas os atletas brasileiros, estrangeiros residentes no Brasil e estrangeiros não residentes no Brasil.

§ 2 º – Para as provas com menos de quatro atletas, será utilizada a regra do "menos um" para premiação aos atletas.

§ 3º - Em provas com apenas um inscrito, não haverá premiação por medalhas.

IX – DOS CASOS OMISSOS

Artigo 22 - Casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Coordenação Técnica da modalidade e pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Comitê Paralímpico Brasileiro
Diretoria de Esportes de Alto Rendimento

ANEXO I – PROGRAMA DE PROVAS
Fase Seletiva e 1ª Fase Nacional

DIA 01 - 1ª ETAPA – ELIMINATÓRIAS
400m Livre (S6 a S13) - Masculino
400m Livre (S6 a S13) - Feminino
50m Borboleta (S5 a S7) - Masculino
50m Borboleta (S5 a S7) - Feminino
100m Borboleta (S8 a S14) – Masculino
100m Borboleta (S8 a S14) – Feminino (exceto S11)
50m Costas (S1 a S5) – Masculino
50m Costas (S2 a S5) - Feminino
DIA 01 - 2ª ETAPA - FINAIS
400m Livre (S6 a S13) - Masculino
400m Livre (S6 a S13) - Feminino
50m Borboleta (S5 a S7) - Masculino
50m Borboleta (S5 a S7) - Feminino
100m Borboleta (S8 a S14) – Masculino
100m Borboleta (S8 a S14) – Feminino (exceto S11)
50m Costas (S1 a S5) – Masculino
50m Costas (S2 a S5) - Feminino
DIA 02 - 3ª ETAPA - ELIMINATÓRIA
50m Livre (S3 a S13) - Masculino
50m Livre (S3 a S13) - Feminino
50m Peito (SB2 a SB3) - Masculino
50m Peito (SB2 a SB3) - Feminino
100m Peito (SB4 a SB14) - Masculino
100m Peito (SB4 a SB14) - Feminino
200m Medley (SM5-SM14) - Masculino
200m Medley (SM5-SM14) - Feminino
4 x 50m Livre – 20 pontos misto (apenas para 1ª fase nacional)
4 x 100m Livre – 34 pontos misto (apenas para 1ª fase nacional)
4 x 100m Livre – 49 pontos misto (apenas para 1ª fase nacional)
4 x 100m Livre – S14 (apenas para 1ª fase nacional)
DIA 02 - 4ª ETAPA - FINAIS
50m Livre (S3 a S13) - Masculino
50m Livre (S3 a S13) - Feminino
50m Peito (SB2 a SB3) - Masculino
50m Peito (SB2 a SB3) - Feminino
100m Peito (SB4 a SB14) - Masculino
100m Peito (SB4 a SB14) - Feminino
200m Medley (SM5-SM14) - Masculino
200m Medley (SM5-SM14) - Feminino
4 x 50m Livre – 20 pontos misto (apenas para 1ª fase nacional)
4 x 100m Livre – 34 pontos misto (apenas para 1ª fase nacional)
4 x 100m Livre – 49 pontos misto (apenas para 1ª fase nacional)
4 x 100m Livre – S14 (apenas para 1ª fase nacional)

DIA 03 - 5ª ETAPA - ELIMINATÓRIA
100m Livre (S3 a S13) – Masculino
100m Livre (S3 a S13) - Feminino
150m Medley (SM3 a SM4) – Masculino
150m Medley (SM3 a SM4) – Feminino
200m Livre (S1 a S5 e S14) – Masculino
200m Livre (S2 a S5 e S14) – Feminino
100m Costas (S1 e S2 e S6 S14) – Masculino
100m Costas (S2 e S6 S14) - Feminino
4 x 50m Medley – 20 pontos misto (apenas para 1ª fase nacional)
4 x 100m Medley – 34 pontos misto (apenas para 1ª fase nacional)
DIA 03 - 6ª ETAPA - FINAIS
100m Livre (S3 a S13) – Masculino
100m Livre (S3 a S13) - Feminino
150m Medley (SM3 a SM4) – Masculino
150m Medley (SM3 a SM4) – Feminino
200m Livre (S1 a S5 e S14) – Masculino
200m Livre (S2 a S5 e S14) – Feminino
100m Costas (S1 e S2 e S6 S14) – Masculino
100m Costas (S2 e S6 S14) - Feminino
4 x 50m Medley – 20 pontos misto (apenas para 1ª fase nacional)
4 x 100m Medley – 34 pontos misto (apenas para 1ª fase nacional)

ANEXO I – PROGRAMA DE PROVAS
2ª Fase Nacional

1ª ETAPA
400m Livre (S6 a S13) - Masculino
400m Livre (S6 a S13) - Feminino
50m Borboleta (S5 a S7) - Masculino
50m Borboleta (S5 a S7) - Feminino
100m Borboleta (S8 a S14) – Masculino
100m Borboleta (S8 a S14) – Feminino (exceto S11)
50m Costas (S1 a S5) – Masculino
50m Costas (S2 a S5) - Feminino
2ª ETAPA
50m Livre (S3 a S13) - Masculino
50m Livre (S3 a S13) - Feminino
50m Peito (SB2 a SB3) - Masculino
50m Peito (SB2 a SB3) - Feminino
100m Peito (SB4 a SB14) - Masculino
100m Peito (SB4 a SB14) - Feminino
200m Medley (SM5-SM14) - Masculino
200m Medley (SM5-SM14) - Feminino
4 x 50m Livre – 20 pontos misto
4 x 100m Livre – 34 pontos misto
4 x 100m Livre – 49 pontos misto
4 x 100m Livre – S14
3ª ETAPA
100m Livre (S3 a S13) – Masculino
100m Livre (S3 a S13) - Feminino
150m Medley (SM3 a SM4) – Masculino
150m Medley (SM3 a SM4) – Feminino
200m Livre (S1 a S5 e S14) – Masculino
200m Livre (S2 a S5 e S14) – Feminino
100m Costas (S1 e S2 e S6 S14) – Masculino
100m Costas (S2 e S6 S14) - Feminino
4 x 50m Medley – 20 pontos misto
4 x 100m Medley – 34 pontos misto

ANEXO II - TABELA 1
PONTUAÇÕES E BONIFICAÇÕES

Colocação do Atleta	Pontuação	Pontuação Extra Recorde Brasileiro (RB)	Pontuação Extra Recorde das Américas (RA)*	Pontuação Extra Recorde Mundial (RM)*
		50	80	100
1ª	12	I - Para ter a bonificação de pontos referente aos recordes, o atleta precisa superar a marca anterior estabelecida como recorde, ou seja, ainda que iguale sua marca ao recorde, os pontos não serão considerados. II - A bonificação de pontos referente aos recordes não será cumulativa, ou seja, para o caso de um atleta bater o RM, esse receberá apenas 100 pontos, não somando as pontuações do RA ou RB que, certamente, serão conquistas do mesmo atleta. III - Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada de acordo com a colocação da equipe na prova. Entretanto, bonificações de possíveis recordes **não** serão dobradas. ***A bonificação de pontos é válida apenas para recordes passíveis de homologação pelo IPC, ou seja, esta bonificação será válida apenas para provas que estejam no programa dos Jogos Paralímpicos 2025.**		
2ª	9			
3ª	7			
4ª	5			
5ª	4			
6ª	3			
7ª	2			
8ª	1			

ANEXO III - ÍNDICES MÍNIMOS NATAÇÃO 2025
MASCULINO

	50 Livre	100 Livre	200 Livre	400 Livre	50 Costas	100 Costas	50 Borboleta	100 Borboleta
S1	03:00.00	06:20.00	14:00.00		03:00.00		03:00.00	
S2	01:40.00	03:20.00	07:40.00		01:40.00		02:30.00	
S3	01:25.00	03:00.00	06:20.00		01:25.00		02:00.00	
S4	01:10.00	02:20.00	05:40.00		01:15.00		01:45.00	
S5	00:48.00	01:45.00	04:05.00		01:00.00		01:00.00	
S6	00:40.00	01:30.00		07:00.00		01:45.00	00:45.00	
S7	00:37.00	01:20.00		06:20.00		01:40.00	00:43.00	
S8	00:34.00	01:16.00		06:10.00		01:35.00		01:40.00
S9	00:30.00	01:07.00		05:20.00		01:20.00		01:18.00
S10	00:29.00	01:05.00		05:10.00		01:18.00		01:15.00
S11	00:33.00	01:18.00		06:40.00		01:40.00		01:40.00
S12	00:32.00	01:14.00		06:30.00		01:35.00		01:35.00
S13	00:31.00	01:12.00		06:20.00		01:35.00		01:30.00
S14		01:15.00	02:40.00			01:30.00		01:25.00

	50 Peito	100 Peito
SB1	02:30.00	
SB2	02:00.00	
SB3	01:45.00	
SB4		02:10.00
SB5		02:05.00
SB6		02:00.00
SB7		01:50.00
SB8		01:40.00
SB9		01:35.00
SB11		01:40.00
SB12		01:37.00
SB13		01:35.00
SB14		01:33.00

	150 Medley	200 Medley
SM1	06:50.00	
SM2	05:45.00	
SM3	05:15.00	
SM4	04:15.00	
SM5		04:45.00
SM6		04:30.00
SM7		03:45.00
SM8		03:35.00
SM9		03:05.00
SM10		03:00.00
SM11		03:30.00
SM12		03:28.00
SM13		03:25.00
SM14		03:10.00

ANEXO III - ÍNDICES MÍNIMOS NATAÇÃO 2025
FEMININO

	50 Livre	100 Livre	200 Livre	400 Livre	50 Costas	100 Costas	50 Borboleta	100 Borboleta
S1	03:30.00	07:30.00	16:00.00		03:30.00		03:30.00	
S2	02:30.00	05:00.00	10:00.00		02:40.00		02:40.00	
S3	02:20.00	04:40.00	09:30.00		02:30.00		02:30.00	
S4	01:35.00	03:20.00	06:40.00		01:45.00		02:00.00	
S5	01:03.00	02:10.00	05:15.00		01:15.00		01:20.00	
S6	00:52.00	01:51.00		08:00.00		02:10.00	01:10.00	
S7	00:51.00	01:50.00		07:30.00		02:05.00	01:05.00	
S8	00:48.00	01:45.00		07:00.00		02:00.00		02:00.00
S9	00:38.00	01:25.00		06:45.00		01:50.00		01:50.00
S10	00:37.00	01:20.00		06:15.00		01:45.00		01:45.00
S11	00:47.00	02:00.00		09:00.00		02:20.00		02:10.00
S12	00:42.00	01:40.00		08:00.00		02:05.00		01:55.00
S13	00:38.00	01:30.00		07:00.00		01:45.00		01:45.00
S14		01:30.00	03:40.00			01:55.00		01:50.00

	50 Peito	100 Peito
SB1	04:00.00	
SB2	03:10.00	
SB3	02:00.00	
SB4		03:10.00
SB5		03:00.00
SB6		02:50.00
SB7		02:45.00
SB8		02:20.00
SB9		02:10.00
SB11		02:20.00
SB12		02:10.00
SB13		02:00.00
SB14		02:10.00

	150 Medley	200 Medley
SM1	07:00.00	
SM2	06:00.00	
SM3	05:30.00	
SM4	05:00.00	
SM5		05:30.00
SM6		04:50.00
SM7		04:40.00
SM8		04:00.00
SM9		03:50.00
SM10		03:40.00
SM11		04:20.00
SM12		04:10.00
SM13		04:00.00
SM14		04:00.00